PORTARIA N.º 218 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias a Servidora **Natalia Aparecida Silva Ribeiro**, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023; 30 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de maio de 2023; 30 dias a Servidora **Marilzangela Aparecida de Almeida Nascimento**, no período 30 de janeiro a 01 de março de 2023; 90 dias a Servidora **Helena Luiza Rodrigues Custódio**, no período de 03 de março a 31 de maio de 2023; 114 dias a Servidora **Emília Pereira de Menezes**, no período de 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI